

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-8226/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ALEX SANDRO MOTA OLIVEIRA DA SILVA	Policial Militar	587.962-1-2			78,00
JANEILSON BARBOZA GOMES	Policial Militar	305.324-1-4			78,00
VALDERJUNIOR RODRIGUES RODRIGUES	Policial Militar	308.707-7-8			78,00
ALEXANDRE DE SOUZA DUARTE	Policial Militar	308.643-3-6			78,00

*** **

PORTARIA Nº0383/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.080310/2025-03, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0383/2026-GS DE 03 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº 488-135/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RICARDO SANTOS BONFIM	Policial Militar	303.561-1-X	01 Revólver Cal. 38;	708,00	64,36
MARCOS ANTÔNIO MIRANDA DE JESUS	Policial Militar	305.690-1-6	02 Munições Cal. 12;		64,36
NADIÓGENES PEREIRA MORATO	Policial Militar	306.501-1-5	06 Munições Cal. 38;		64,36
EVERSON CÉSAR GONÇALVES	Policial Militar	307.431-1-3	10 Munições Cal. 32;		64,36
GILMAR SANTANA GOMES	Policial Militar	308.206-1-4			64,36
JOSÉ SIDINALDO FREITAS CORCINO	Policial Militar	587.401-1-X			64,36
SAULO BEZERRA JANOCA	Policial Militar	306.618-1-8			64,36
ENNYS VIEIRA RAMALHO	Policial Militar	308.763-4-2			64,36
CÍCERO MAGNO ALEXANDRE SEGUNDO	Policial Militar	300.183-9-7			64,36
SÉRGIO COUTINHO SANTOS	Policial Militar	309.016-0-6			64,36
RENAN CARTIER MOURÃO RATTIS MORAIS	Policial Militar	300.180-5-2			64,36

*** **

PORTARIA Nº0391/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.080015/2025-49, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0391/2026-GS DE 05 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 488-1036/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
KLEYTON KENNEDY FREIRE DE SÁ	Policial Militar	308.219-1-2	01 Munição Cal. 12	6,00	0,75
FRANCISCO LOPES DOS SANTOS	Policial Militar	302.622-1-2			0,75
NAELIO PINHEIRO LIMA	Policial Militar	300.181-9-2			0,75
RAUL DE SOUZA SANTOS	Policial Militar	300.168-7-4			0,75
RONALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	Policial Militar	305.696-1-X			0,75
ANDERSON GOMES DA SILVA	Policial Militar	300.023-5-0			0,75
EDZYO JALLED TELES DE SOUSA	Policial Militar	308.155-1-3			0,75
FRANCISCO DÉCIO CARVALHO ARAÚJO	Policial Militar	309.155-2-6			0,75

*** **

PORTARIA Nº0396/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.080689/2025-43, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0396/2026-GS DE 09 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-8038/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RODRIGO BARBOSA SILVA	Policial Militar	843.971-2-1	01 Espingarda Cal. 36;	2.418,00	604,50
PAULO SÉRGIO SOBREIRA ALVES	Policial Militar	112.937-1-9	01 Espingarda Cal. 32;		604,50
JOSÉ LUCIANO MONTEIRO DOS SANTOS	Policial Militar	300.774-1-5	01 Espingarda Cal. 28;		604,50
			01 Espingarda Cal. 40;		
JOÃO DUTRA DANTAS NETO	Policial Militar	308.767-5-X	01 Munição Cal. 28;		604,50
			01 Munição Cal. 32;		
			01 Munição Cal. 40		

*** **

PORTARIA Nº0504/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.006738/2025-03, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0504/2026-GS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 472-41/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
STEFFANYA ROCHA DA SILVA	Policial Civil	300.135-7-3	01 espingarda cal.32;	702,00	234,00
CAIO FELIPE PAIVA DIÓGENES	Policial Civil	300.177-1-4	16 munições cal.32;		234,00
MATHEUS DE AQUINO DIAS	Policial Civil	300.024-0-7	01 munição cal.32		234,00

*** **

